

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: Construção de Cancha de Bocha e Malha**

**LOCAL: Av. Saturnino Manuel esq. Ernestina Eburneo – CDHU - Bofete/SP**

**PROP.: Prefeitura Municipal de Bofete**

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- Deverão ser mantidos na obra: cópia dos Projetos, Memorial descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, uma cópia da ART devidamente preenchida e recolhida junto ao CREA.

- Todos os serviços serão executados obedecendo rigorosamente o projeto em sua forma, dimensões e concepção. Qualquer dúvida com relação ao projeto deverá ser consultada a fiscalização na Secretaria Municipal de Educação – Escritório de Projetos.

- São de responsabilidade da contratada os custeios para atendimento da NR10, NR18 e NR35.

- Todas as instalações elétricas deverão satisfazer às prescrições das Normas Brasileiras (ABNT), CPFL e Corpo de Bombeiros.

- A obra será contratada por preço global, a empresa proponente ao certame deverá vistoriar o local verificando as divergências orçamentárias e interferências para execução dos serviços. No caso de dúvidas a proponente ao certame deverá solicitar esclarecimentos antes da licitação, após a contratação não serão aceitos questionamentos acerca da planilha orçamentária. A obra deverá ser executada conforme projetos, memorial e diretrizes da planilha orçamentária.

- Na execução dos serviços, eventuais danos causados na obra serão restituídos pela contratada, como exemplo: pisos e revestimentos riscados e/ou trincados, vidros quebrados, pintura danificada, telhas quebradas e outros que possam ocorrer.

### **2. OBJETIVO:**

Este Memorial Descritivo estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela Contratada na execução dos serviços e, em conjunto com o projeto, Normas Técnicas Brasileiras aqui citadas ou ainda a aquelas que porventura venham a substituí-las e servirá de documento hábil a ação da fiscalização.

A Contratada, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todo o projeto com respectivo memorial, deste caderno de especificações e das condições locais onde serão executadas as obras.

### **3. SERVIÇOS PRELIMINARES:**



Locação da Obra: todas as operações de topografia e locação da obra, serão executadas de acordo com os elementos de implantação e locação constantes no projeto.

Placa de obra: deverá ser instalada uma placa de identificação da obra em lona fixada em estrutura de madeira.

Limpeza do Terreno: Será executada limpeza no espaço útil à obra, bem como a retirada de entulhos não aproveitáveis.

MOVIMENTO DE TERRA: As áreas deverão ser previamente regularizadas, de forma a permitir continuo acesso às dependências da obra, assim como um perfeito escoamento das águas superficiais pela topografia natural do terreno. Os trabalhos de escavação que por ventura sejam necessários, deverão ser executados com cuidados especiais, a fim de resguardar as estruturas por ventura existentes no terreno, de possíveis danos causados por carregamentos exagerados e (ou) assimétricos, ou pelo impacto gerado pelos equipamentos que forem utilizados. Todo movimento de terra será executado em função das cotas apontadas no projeto de implantação, e com o mínimo de incômodo para com a vizinhança (terrenos adjacentes).

#### **4. INFRAESTRUTURA:**

A fundação será constituída de blocos de concreto, nas dimensões do projeto com ferragem conveniente, apoiadas sobre brocas de concreto Ø25 cm, com profundidade de 3,00m em número e espaçamento convenientes.

#### **5. SUPRAESTRUTURA (ALVENARIA ESTRUTURAL):**

Os pilares serão executada em estrutura metálica. As muretas internas da cancha de bocha, serão executadas em alvenaria de bloco de concreto estrutural, assentados com argamassa mista de cimento, e areia.

Serão devidamente chapiscadas, rebocadas e pintadas

#### **6. COBERTURA E PROTEÇÃO:**

A cobertura será executada em estrutura metálica e telhas em chapa de aço.

#### **7. REVESTIMENTOS:**

A execução dos pisos internos, será feita sobre o terreno previamente preparado, nivelado e bem compactado. Após o terreno preparado, será executado radier armado em toda construção. Na cancha de bocha após o concreto, executa-se regularização com nata de cimento.



## **8. INSTALAÇÕES ELETRICAS:**

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QD, localizado no acesso ao depósito, que seguem em eletrodutos conforme especificados no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e luz mista, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

Normas Técnicas Relacionadas

NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; ABNT NBR 5382, Verificação de iluminância de interiores; ABNT NBR 5410, Instalações elétricas de baixa tensão;

ABNT NBR 5413, Iluminância de interiores;

ABNT NBR 5444, Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais; ABNT NBR 5461, Iluminação;

ABNT NBR 5471, Condutores elétricos;

ABNT NBR 6689, Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais; ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;

## **9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e telefone).

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.

Bofete, 17 de junho de 2024.

**MARIANA SIMIONATO RAMOS – CAU A 52813-7**



**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

7D7C41EBF08849D7B4A080526180EC5B

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7D7C41EBF08849D7B4A080526180EC5B>